

Goiânia, 11 de Junho de 2021.

PARECER

Processo de compras realizado conforme Art.16, Parágrafo II, Alinea E, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde não é exigível a realização da publicação prévia, por se tratar de uma compra emergencial, comprometendo a segurança do paciente.

Devendo conter assim três orçamentos.



Dra. Karine Borges de Medeiros
Diretora Técnica
CRM-GO 15.113
HDT/ISG



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO